Dossiê da emenda Pix 202544800003

Plano de ação 09032025-085369 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 300.559,81, 38% do valor repassado (R$ 792.000,00). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Socorro Neri
Beneficiário	MUNICIPIO DE BUJARI (AC)
Município / IBGE	Bujari / 1200138
População (IBGE)	14076
Valor previsto	R$ 792.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 792.000,00
Valor repassado	R$ 792.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de Vias Urbanas no Munícipio de Bujari com Tijolo de Maciço. A pavimentação com Tijolo Maciço atende ao interesse público ao melhorar a mobilidade urbana, aumentar a segurança viária, reduzir custos de manutenção e proporcionar maior conforto aos usuários. A iniciativa contribui para a valorização dos imóveis, o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano sustentável. Pavimentar com tijolo maciço em média 4.080,00 m² das vias públicas: Rua São Miguel, Rua Sergio da Silva Melo, Rua Raimundo Nonato de Souza e Rua Ivanilda Fregadolli Peres.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544800003 de Socorro Neri
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 792.000,00: 2025OB002697
2026-08-21 Contrato - R$ 300.559,81: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de
pavimentação em tijolos maciços em estradas vicinais no Município de Bujari/AC, no
âmbito do Convênio nº 96279
https://pncp.gov.br/app/contratos/84306620000143/2026/1

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-10 - R$ 300.559,81 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)
[LICITANET] - Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de
pavimentação em tijolos maciços em estradas vicinais no Município de Bujari/AC, no
âmbito do Convênio nº 962790/2024, compreendendo serviços preliminares,
administração local da obra, terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte
correntes, sinalização viária, aquisição de insumos e serviços finais, conforme projeto
básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória
de cálculo e demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo.
Fornecedor: ALLIANCE PROJETOS & ENGENHARIA LTDA (00525007000127)
Análise: O documento e a emenda têm em comum a pavimentação com tijolo maciço no Município de Bujari/AC. Há diferença de escopo: a emenda trata de vias urbanas (Rua São Miguel, Rua Sergio da Silva Melo, Rua Raimundo Nonato de Souza e Rua Ivanilda Fregadolli Peres, cerca de 4.080 m²), enquanto o contrato menciona estradas vicinais e não cita essas ruas. O valor do contrato (R$ 300.559,81) corresponde a cerca de 38% do valor repassado (R$ 792.000,00); o documento não informa se há outros contratos cobrindo o restante. Isso configura apenas indício de correspondência

parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/84306620000143/2026/1

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85369/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85369/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85369/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544800003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.